



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

EDIÇÃO Nº 2.883

13 A 17 DE MAIO DE 2024

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 179/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida **Protocolo nº 28.702/2024**,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **JOSÉ FERREIRA PONTES**, matrícula 9900, ocupante do cargo efetivo de Trabalhador II, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Terceiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a partir do dia 01 de junho a 30 de novembro do corrente ano.

Campina Grande, 10 de maio de 2024.

PORTARIA Nº 180/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e, mediante solicitação contida **Protocolo nº 28.081/2024**,

RESOLVE:

Conceder a servidora **MARICELIA DE SOUZA SANTOS**, matrícula 10107, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Terceiro Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a partir do dia 03 de junho a 02 de dezembro do corrente ano.

Campina Grande, 13 de maio de 2024.

PORTARIA Nº 183/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida **Protocolo 19.197/2024**,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **JOSÉ CARLOS SIMÕES ALVES**, matrícula 10876, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro I, lotado na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Segundo Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a partir do dia 20 de maio a 19 de novembro do corrente ano.

Campina Grande, 14 de maio de 2024.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS – DRH

PROCESSOS DE 13 A 17 DE MAIO DE 2024

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	DECISÃO
29.238/2024	PAULO AGOSTINHO SABIA	10425	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
33.536/2024	JOSE GONÇALVES DE LAMEIDA FILHO	8894	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
30.063/2024	JOÃO EUIDES SOARES	12332	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
29.492/2024	VALDIR SIMAO DE LUCENA	10306	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
26.812/2024	SÔNIA MARIA GUILHERME DE MATOS	8266	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
38.298/2022	MARIA ZILDA MEDEIROS	7488	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO

29.840/2024	MARIA JOSE GUIMARÃES DE OLIVEIRA	10422	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
27.386/2024	ALBANISE MARQUES DA SILVA	11135	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
27.382/2024	LINDACI RIBEIRO DA SILVA	14855	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
26.077/2024	JOSÉ LUCILDO DA SILVA	5400	SECRETARIA DE FINANÇAS	DEFERIDO
25.499/2024	VÂNIA DINIZ ALVES DE LIMA	6086	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
16.587/2024	CICERO DIAS DE LIMA	8928	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
12.527/2024	ARMÊNIO CELSO DE ARAÚJO	13797	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
33.587/2024	ERONILDA ARAUJO DA SILVA	11132	SECRETARIA DE CULTURA	INDEFERIDO
31.487/2024	JACQUES ALVES DA SILVA	30760	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
18.648/2024	ORLANDO MENDES DA SILVA	8909	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
22.583/2024	LUCIANA PEREIRA DA SILVA	16744	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
5.048/2024	ALESSANDRA PESSOA SOARES	14144	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
22.653/2024	MARIA APARECIDA NUNES	29294	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
26.566/2024	ROSINETE DE FARIAS PINTO	6294	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
29.712/2024	ERIKA RODRIGUES ANDRADE DE SOUZA GOMES	30360	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
25.558/2024	MARCELA BORGES LUCAS DE ARAÚJO,	13803	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
29.300/2024	JOSÉ EUDES VIEIRA JÚNIOR	30716	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
29.485/2024	ALUSKA SOANE DA SILVA CAMPINA	13070	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
25.897/2024	MARTINHA LILIANE PEREIRA DOS SANTOS	20702	GABINETE	DEFERIDO
12.157/2024	ROSINEIDE FARIAS ALMEIDA	12716	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
21.285/2024	BIANKA EVELYN CAIXETA DE OLIVEIRA	30152	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
20.602/2024	ANGELICA RODRIGUES PAULINO	5367	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
33.411/2024	JANE CLAUDIA VIANA DE MELO	4705	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
30.725/2024	ERAILDO COSTA LUNA	19656	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	DEFERIDO

27.982/2024	KELLYANE SÂMELLA BEZERRA PESSO	30502	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
23.842/2024	COSMA MARIA DA COSTA	30482	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
30.241/2024	JULIO CESAR MARCELINO	10583	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	DEFERIDO
27.959/2024	ARTUR HENRIQUE SUDÁRIO OLIVEIRA	29478	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
30.795/2024	CÉLIA REGINA SOARES CHAVES	12074 / 6263	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
23.022/2024	JOSÉ CARLOS SIMÕES ALVES	10876	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
18.817/2024	EVANDRO OLINTO DE SOUSA	7081	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
25.334/2024	FRANCINALDO LAURENTINO DOS SANTOS	3826	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
17.683/2024	WINDSOR RAMOS DA SILVA JÚNIOR	30519	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
31.877/2024	LARRYCYA PESSOA OLIVEIRA VIDAL DE NEGREIROS	30721	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
14.375/2024	HERMANO DE VASCONCELOS PINA	30506	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
26.997/2024	REGINA CELI PEREIRA CARVALHO	8640	SECRETARIA DE CULTURA	INDEFERIDO
29.490/2024	VALDIR SIMÃO DE LUCENA	10306	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
24.749/2024	AGAMENON ALVES RODRIGUES	3477	SECRETARIA DE FINANÇAS	DEFERIDO
25.525/2024	MARIA DE FATIMA DE LIMA MONTEIRO	7982	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
27.013/2024	CRISTIANA BARBOSA DA SILVA GOMES	7042	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
29.926/2024	EDILENE PAMPLONA DE MOURA	30691	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
30.756/2024	PAULA PRISCILA DA SILVA MARCELINO	30689	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
29.494/2024	VALDIR SIMÃO DE LUCENA	10306	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
8.828/2024	KELVIN HARLAN DE SOUZA FRANCA	30516	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
26.439/2024	PIRAGIBE DE MEDEIROS LIMA	14871	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
16.857/2024	FREDERICO ERWIN THOMA	14064	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
30.043/2024	LIGIA PEREIRA DA ROCHA ALMEIDA	7477	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
32.463/2024	POLIANA ARAUJO SILVA	30736	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO

19.235/2024	EDVÂNIA VIEIRA MENEZES	3174	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
29.460/2024	ANA CLAUDIA DIAS IVAZAKI	16724	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
33.912/2024	ÂNGELA OLIVEIRA LIMA	24279	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
31.194/2024	ANDRÉA PRIMO	6311	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
35.278/2024	JOHANNA SALES PEREIRA ARAGÃO	25462	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
28.356/2024	VALDENICE FERREIRA	3002	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
31.154/2024	JOSILENE ALVES DE MEIRA	14487 / 20162	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
26.967/2024	LAUDILENE PEREIRA GONÇALVES	11346	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
31.141/2024	MICHELLINE BRASIL	13811	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
31.124/2024	ANA MARIA COSTA VASCONCELOS	10672	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
34.347/2024	CLAUDIA MARIA VIEIRA DE MOURA SOARES	14889	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
24.800/2024	MARIA MARTA DE ALBUQUERQUE PEREIRA	12103	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
25.089/2024	NIVIA CRISTIANE DA SILVA RAMOS RODRIGUES	7459	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
32.863/2024	SORAYA DI PACE ARRUDA	8311	SECRETARIA DE CULTURA	DEFERIDO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº
2.05.041/2024/FMAS

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 2.05.041/2024/FMAS/PMCG. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS/PMCG e a empresa COMERCIAL SOUSA LTDA. OBJETO CONTRATUAL: Contratação de material de limpeza para atender as necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – derivada da Ata de Registro de Preços nº 039/2023 – E . VIGÊNCIA: Início em 16.05.2024 e encerramento em 31.12.2024. FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 024/2023. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08 243 1018 2125; 08 244 1018 2126; 08 244 1018 2128; 08 243 1019 2131; 08 243 1019 2135; 08 243 1026 2136; 08 122 2001 2141. ELEMENTO DE DESPESA: 3390 -30. FONTE DE RECURSOS: 15001000/16600000. SIGNATÁRIOS: FÁBIO HENRIQUE THOMA e NEVALTO DE SOUSA PEREIRA. VALOR GLOBAL: R\$ 13.489,50 (treze mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos). DATA DE ASSINATURA: 16/05/2024.

FÁBIO HENRIQUE THOMA
Secretário de Assistência Social

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº
2.05.043/2024/FMAS

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 2.05.043/2024/FMAS/PMCG. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEMAS/PMCG e a empresa RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR. OBJETO CONTRATUAL: Contratação de materiais de construção para atender as necessidades das unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – derivada da Ata de Registro de Preços nº 042/2023 – A. VIGÊNCIA: Início em 16.05.2024 e encerramento em 31.12.2024. FUNDAMENTAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 075/2023. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08 243 1018 2125; 08 244 1018 2126; 08 244 1018 2128; 08 243 1019 2131; 08 244 1019 2132; 08 243 1019 2135; 08 243 1026 2136; 08 122 2001 2141. ELEMENTO DE DESPESA: 3390 -30. FONTE DE RECURSOS: 15001000/16600000. SIGNATÁRIOS: FÁBIO HENRIQUE THOMA e RILDO CAVALCANTI FERNANDES JUNIOR. VALOR GLOBAL: R\$ 64.982,00 (sessenta e quatro mil, novecentos e oitenta e dois reais). DATA DE ASSINATURA: 16/05/2024.

FÁBIO HENRIQUE THOMA
Secretário de Assistência Social

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**PORTARIA Nº 152/2024, DE 08 DE MARÇO DE 2024**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **SOLANGE SOUTO DA SILVA, Matrícula 3346**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) de Educação Básica 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir do mês de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 153/2024, DE 08 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **MARIA CICERA VENANCIO DOS SANTOS, Matrícula 11450**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) de Educação Básica 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir do mês de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 154/2024, DE 08 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **ANA CLAUDIA DA SILVA MELO, Matrícula 14564**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) de Educação Básica 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir do mês de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 163/2024, DE 15 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do

Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **ALEXSANDRA RAMALHO COSTA, Matrícula 12491**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 3**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 01 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 193/2024, DE 15 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **EDNA GUEDES SANTOS PORTO, Matrícula 28614**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 21 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 213/2024, DE 15 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **IRINETE LUCENA DOS SANTOS, Matrícula 13033**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 20 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 229/2024, DE 15 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **JOYCE FIGUEIREDO UCHOA FERREIRA, Matrícula 29046**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 2**, lotado(a) nesta Secretaria

de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 21 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 257/2024, DE 15 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **MARIA DE FATIMA SANTOS, Matrícula 6432**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 01 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 269/2024, DE 15 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **MARIA GEANNE DA SILVA, Matrícula 11451**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 16 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 313/2024, DE 15 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **TATIANE COSME DA SILVA ALVES, Matrícula 29261**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 20 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 334/2024, DE 19 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que

dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **TAMARA RAMOS DE SOUZA, Matrícula 28480**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) de Educação Infantil 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir do dia 15 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 340/2024, DE 22 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 78, que dispõe sobre Gratificação de Acesso Dificil – GAD, do Estatuto de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **JOELMA BARBOSA DA SILVA, matrícula 3261**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) de Educação Básica 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Acesso Dificil – GAD**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir do mês de fevereiro de 2024 até 27 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 341/2024, DE 22 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 78, que dispõe sobre Gratificação de Acesso Dificil – GAD, do Estatuto de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **JOELMA BARBOSA DA SILVA, matrícula 12637**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Acesso Dificil – GAD**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir do mês de fevereiro de 2024 até 27 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 343/2024, DE 22 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 78, que dispõe sobre Gratificação de Acesso Dificil – GAD, do Estatuto de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **MARIA LUCIELIA ROCHA, matrícula 6520**, ocupante do cargo efetivo de Supervisor(a) Educacional, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a

Gratificação de Acesso Dificil – GAD, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir do dia 15 de fevereiro de 2024 até 27 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 344/2024, DE 22 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 78, que dispõe sobre Gratificação de Acesso Dificil – GAD, do Estatuto de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **RUTH ANDRADE BARROS, matrícula 14589**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Infantil 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Acesso Dificil – GAD**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do dia 15 de fevereiro de 2024 até 27 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 346/2024, DE 22 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 78, que dispõe sobre Gratificação de Acesso Dificil – GAD, do Estatuto de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **SANDONEIDE DE OLIVEIRA JUVENCIO, matrícula 3574**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) de Educação Básica 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Acesso Dificil – GAD, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir do mês de fevereiro de 2024 até 27 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 348/2024, DE 22 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 78, que dispõe sobre Gratificação de Acesso Dificil – GAD, do Estatuto de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **SANDRA REGINA APOLINARIO CHAVES, matrícula 13298**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) de Educação Básica 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Acesso Dificil – GAD**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do dia 15 de fevereiro de 2024 até 27 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 349/2024, DE 22 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 78, que dispõe sobre Gratificação de Acesso Dificil – GAD, do Estatuto

de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **MARIA DO SOCORRO SILVA ANDRADE, matrícula 8567**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Ensino, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Acesso Dificil – GAD, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir do dia 15 de fevereiro de 2024 até 27 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 350/2024, DE 22 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 78, que dispõe sobre Gratificação de Acesso Dificil – GAD, do Estatuto de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **NOELMA DE FATIMA PEREIRA, matrícula 12348**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) de Educação Básica 3**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Acesso Dificil – GAD, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir do mês de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 351/2024, DE 22 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 78, que dispõe sobre Gratificação de Acesso Dificil – GAD, do Estatuto de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **MARIA JOSE AZEVEDO GUIMARAES, matrícula 12414**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Acesso Dificil – GAD, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir do dia 15 de fevereiro de 2024 até 27 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 352/2024, DE 22 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 78, que dispõe sobre Gratificação de Acesso Dificil – GAD, do Estatuto de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **CLEONICE GUSMAO DE SALES MELO, matrícula 11471**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Acesso Dificil – GAD,

correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do dia 15 de fevereiro de 2024 até 27 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 353/2024, DE 22 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 78, que dispõe sobre Gratificação de Acesso Dificil – GAD, do Estatuto de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **JOSE BERNARDO DE SOUZA, matrícula 12423**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Física**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Acesso Dificil – GAD, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do dia 15 de fevereiro de 2024 até 27 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 354/2024, DE 25 DE MARÇO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **TELMA MARIA DA SILVA COSTA, Matrícula 14560**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) de Educação Básica 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 366/2024, DE 04 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Revogar a Portaria Nº 256/2024 que concedeu ao(à) Servidor(a) **MARIA DE FÁTIMA MARQUES, Matrícula 12625**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) de Educação Infantil 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 18 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 367/2024, DE 09 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 78, que

dispõe sobre Gratificação de Acesso Dificil – GAD, do Estatuto de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **CACILDA MARIA DE MORAIS, matrícula 30606**, ocupante do cargo **Gestor Educacional da Rede Municipal de Ensino**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Acesso Dificil – GAD, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do dia 16 de fevereiro de 2024 até dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 368/2024, DE 09 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 78, que dispõe sobre Gratificação de Acesso Dificil – GAD, do Estatuto de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **ARNALDINA MUNIZ ARAUJO CARRERO, matrícula 14535**, ocupante do cargo **Professor(a) Educação Básica Básica 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Acesso Dificil – GAD, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de janeiro de 2024 até dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 371/2024, DE 09 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 78, que dispõe sobre Gratificação de Acesso Dificil – GAD, do Estatuto de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **INACIA ROSELLI DE QUEIROZ FARIAS, matrícula 4544**, ocupante do cargo efetivo de **Supervisor(a) Educacional**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Acesso Dificil – GAD, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do dia 15 de fevereiro de 2024 até 27 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 372/2024, DE 09 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 78, que dispõe sobre Gratificação de Acesso Dificil – GAD, do Estatuto de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **MARJORIE LOPES GUIMARAES LOUREIRO DINIZ, matrícula 12981**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de

Acesso Dificil – GAD, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir do dia 15 de fevereiro de 2024 até 27 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 373/2024, DE 09 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 78, que dispõe sobre Gratificação de Acesso Dificil – GAD, do Estatuto de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **ERIMONICA ARAUJO BARBOSA SAMPAIO**, matrícula **3506**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Acesso Dificil – GAD, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir do dia 15 de fevereiro de 2024 até 27 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 374/2024, DE 09 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 78, que dispõe sobre Gratificação de Acesso Dificil – GAD, do Estatuto de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **SILVANA CARVALHO DE OLIVEIRA**, matrícula **24787**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Acesso Dificil – GAD, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir do dia 15 de fevereiro de 2024 até 27 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 375/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **ADRIANO APARECIDO DE ARAUJO SILVA**, matrícula **14511**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Física**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 01 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 377/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a

Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **AIDA MARIA MARTINS DE ASSIS**, matrícula **12323**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 3**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 01 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 378/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **ALANA MORGANA MACIEL ARAUJO**, matrícula **28508**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 22 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 379/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **ALANE LIMA DE FREITAS**, matrícula **29014**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 15 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 380/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **ALCIONE DE ARAUJO MEDEIROS**, matrícula **3453**, ocupante do cargo efetivo de

Professor(a) Educação Infantil 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 15 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 381/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **ALEXSANDRA CAVALCANTI BANDEIRA**, matrícula **28540**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 19 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 382/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **ALINE ALMEIDA DE FARIAS**, matrícula **28558**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 01 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 383/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **ALINE DIONIZIO LEAL**, matrícula **28912**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 01 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 384/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a

Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **ALINE SANTOS FERREIRA**, matrícula **30294**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 01 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 398/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **CARLOS PLILPE PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula **29000**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 01 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 399/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **CARMEM CELIA DE JESUS ANDRADE**, matrícula **13312**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 15 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 400/2024, DE 01 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **CELIA MARIA BRANDAO MARQUES**, matrícula **14402**, ocupante do cargo efetivo de

Professor(a) Educação Básica 3, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 01 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 543/2024, DE 15 DE ABRIL DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **RENAN JACSON SOARES ISNERI**, Matrícula 29297, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) de Educação Básica 3**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 546/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(à) Servidor(a) **MARIA DE FATIMA SILVA DE SALLES LOPES**, Matrícula 12689, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) de Educação Básica 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 15 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

Art. 2º - Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº 258/2024 de 15/03/2024.

PORTARIA Nº 551/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **ADALBERTO TEIXEIRA RODRIGUES**, matrícula 12544, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 3**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 01 de abril de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 552/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **ADELE CAROLINE MAIA DE SANTANA**, matrícula 30575, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 01 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 553/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **ADRIANA CRISTINA GOMES MOREIRA**, matrícula 13643, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 01 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 554/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **ADRIANA MUNIZ DE ARAUJO**, matrícula 28492, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 01 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 555/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do

Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **ADRIANA RAPOSO DA SILVA**, matrícula 3351, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 01 de abril de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 556/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **AGNA FRASSINETE DE SOUZA NUNES**, matrícula 3247, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 01 de abril de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 557/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **ALCILENE LOPES RIBEIRO**, matrícula 12669, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 15 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 558/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **ALEXSANDRA COLAÇO DE ARRUDA**, matrícula 11052, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a**

partir de 01 de abril de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 559/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **ALINE KESSIA CAVALCANTI SOUSA SILVA**, matrícula 30291, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 15 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 560/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **ALMIRA SILVA MONTEIRO**, matrícula 14389, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 3**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 01 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 561/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **AMANDA NUNES SIMAO DA SILVA**, matrícula 30576, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 15 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 562/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do

Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **ANA JULIA FAUSTINO LYCARIAO**, matrícula 28974, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 01 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 563/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **ANA LUCIA DA SILVA LEAL**, matrícula 28556, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 15 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 564/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **ANA LUCIA LUCENA DE FARIAS**, matrícula 13816, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 3**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 01 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 565/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **ANA MARIA ARAUJO**, matrícula 10811, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a

15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 15 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 567/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **ANDREA SILVA DE ALMEIDA**, matrícula 12239, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 15 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024**

PORTARIA Nº 568/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **ANDREZZA FARIAS VIANA**, matrícula 30324, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 22 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 569/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **ANGELA VIEIRA DE BRITO**, matrícula 16711, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 19 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 570/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **ANTONIA ERIKA VARÃO DE ALMEIDA**, matrícula 12359, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 3**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 15 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 571/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **APARECIDA DO SOCORRO ARAGAO DE LUCENA SOARES**, matrícula 12325, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 3**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 15 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 572/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **ARETUZA SOUSA FARIAS**, matrícula 3457, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 3**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 22 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 573/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **ARILENE PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula 29051, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 01 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 574/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **ASSIANDRA DA COSTA SILVA**, matrícula 12743, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 01 de abril de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 575/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **AUDILENE ABRANTES FURTADO**, matrícula 16712, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 23 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 576/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **AURENICE DOS ANJOS ROCHA SILVA**, matrícula 3360, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 21 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 577/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais – GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **AURENICE DOS ANJOS ROCHA SILVA**, matrícula 3358, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 21 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 578/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **BRUNNA RAFAELLA DOS SANTOS RIBEIRO**, matrícula 28981, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 15 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 579/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **CARLOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA**, matrícula 30474, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 3**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 15 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 580/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **CLAUDIA MARIA PEREIRA DE ALMEIDA**, matrícula 29214, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 15 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 581/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **COSMA MARIA DA COSTA**, matrícula 30482, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 01 de abril de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 582/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais – GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **CRISTIANE FRANÇA DA SILVA**, matrícula 3877, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 01 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 583/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **DALANNA CARLA BATISTA GUEDES QUINTANS**, matrícula 12895, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 3**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 01 de abril de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 584/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **DANIELA DE ALMEIDA CHAGAS**, matrícula 14634, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Física**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 15 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 585/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **DANUZA ESTELA MENDES SOARES LEITE**, matrícula 30577, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 01 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 586/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **DENIZAR RAFAEL DE AZEVEDO**, matrícula 28963, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 01 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 587/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **DHEBORA CYNTIA DE LIMA FARIAS**, matrícula 24735, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 01 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 588/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **DHERMES SAMARA GOMES DOS SANTOS**, matrícula 6760, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 01 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 589/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **DILMA SILVA DAMIAO**, matrícula 28550, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 01 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 590/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **DINA MENEZES DA SILVEIRA PAIM SANTOS**, matrícula 3291, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 01 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 591/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **DIVANALMI FERREIRA MAIA**, matrícula 14617, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Física**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 01 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 591/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **DIVANALMI FERREIRA MAIA**, matrícula 14619, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Física**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 01 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 592/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **EDNA SAMARA E SILVA MEDEIROS**, matrícula 29006, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 3**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 15 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 593/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **EDNALVA QUEIROZ RAMOS VILAR**, matrícula 12326, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 3**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 15 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 594/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **ELBA LUCIA BONFIM**, matrícula 12899, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 3**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 15 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 595/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **ELIANE PEREIRA DE SOUZA**, matrícula 9072, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 01 de abril de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 596/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **ELINEIDE ANDRADE OLIVEIRA**, matrícula 12358, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 15 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 597/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **ELISSAMA VITOR BARRETO FERREIRA**, matrícula 30352, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 22 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024**.

PORTARIA Nº 598/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **ELIZANGELA SANTOS CARVALHO LEMOS**, matrícula 24738, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 01 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024**.

PORTARIA Nº 599/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **ELIZELMA DEMETRIO DE SOUZA**, matrícula 3245, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 01 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024**.

PORTARIA Nº 600/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **ELYCARLA ALVES MARTINS VIANA**, matrícula 30478, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 3**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 01 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024**.

PORTARIA Nº 601/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **EMANUELLI CRISTINA DA SILVA SOUSA**, matrícula 29114, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 01 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024**.

PORTARIA Nº 602/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **ERENILDA DA SILVA ENEAS**, matrícula 28519, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 21 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024**.

PORTARIA Nº 603/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **ERRTA RIANNY RODRIGUES MENDES**, matrícula 30332, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 15 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024**.

PORTARIA Nº 604/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **EUEDELIA SIMOES VILAR**, matrícula **3546**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 20 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024**.

PORTARIA Nº 605/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **EUDO CABRAL DE VASCONCELOS**, matrícula **12082**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 01 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024**.

PORTARIA Nº 606/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **FABIANA BARBOSA FERNANDES**, matrícula **30463**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 01 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024**.

PORTARIA Nº 607/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **FERNANDA ANDREA COSTA REGO CARDOSO**, matrícula **3338**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 20 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024**.

PORTARIA Nº 608/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **FERNANDA FELIPE**, matrícula **7177**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 01 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024**.

PORTARIA Nº 609/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **FLAVIA LUCENA NASCIMENTO**, matrícula **13610**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 01 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024**.

PORTARIA Nº 610/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **FLORENTINO LEITE NETO**, matrícula **6497**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Física**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 01 de abril de 2024 até 31 de dezembro de 2024**.

PORTARIA Nº 611/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **FRANCIDALVA FREIRE MOURA**, matrícula **28920**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 20 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024**.

PORTARIA Nº 612/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **FRANCISCA DE ASSIS FERREIRA DA SILVA**, matrícula **3904**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 01 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024**.

PORTARIA Nº 613/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **FRANCISCA DE ASSIS FERREIRA DA SILVA**, matrícula **12649**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 01 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024**.

PORTARIA Nº 614/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **FRANCISCO BORGES DE MESQUITA**, matrícula **12328**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 3**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 01 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024**.

PORTARIA Nº 615/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **FRANCISCO PAULO DE ASSIS**, matrícula **14509**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Física**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 01 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024**.

PORTARIA Nº 616/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **GERLANE FERREIRA AMORIM CALIXTO**, matrícula **24742**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 26 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024**.

PORTARIA Nº 617/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **GILVANETE HENRIQUE**, matrícula **6474**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 01 de abril de 2024 até 31 de dezembro de 2024**.

PORTARIA Nº 618/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **GISLAYNE APARECIDA BARBOSA MIRANDA**, matrícula 28924, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 01 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 619/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **HELIO PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula 13622, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Física**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 15 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 620/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais – GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **IARA AMORIM LEONCIO**, matrícula 13272, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Física**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 01 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024**

PORTARIA Nº 621/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **IARA AMORIM LEONCIO**, matrícula 6501, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Física**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 01 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 622/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a

Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **IARA LEONARDO DE SOUZA LIMA**, matrícula 30383, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 3**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 01 de abril de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 623/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **ILZA CRISTINA COSTA BARBOSA**, matrícula 13623, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 15 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 624/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **IONATH IAMARA SILVA SANTOS**, matrícula 28535, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 01 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 625/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **ISABEL CRISTINA GOMES DE MORAIS CABRAL**, matrícula 28591, ocupante do cargo

efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 23 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 626/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **ISABEL DE SENA PEREIRA**, matrícula **3402**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 01 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 627/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **IVA DE AGUIAR CAMELO**, matrícula **13213**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 3**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 01 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 628/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **IZABEL CRISTINA FELIX DA SILVA LIMEIRA**, matrícula **14470**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 22 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 629/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a

Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **JACILENE PEREIRA DA COSTA FIALHO**, matrícula **3222**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 01 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 630/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **JAFIA BARBOSA DA SILVA**, matrícula **13673**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 15 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 631/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **JAILMA RAPOSO DE MENESES**, matrícula **12055**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 20 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 632/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **JANAINA DA SILVA MESSIADES**, matrícula **12446**, ocupante do cargo efetivo de

Professor(a) Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 15 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024**

PORTARIA Nº 633/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **JANAINA DE FATIMA MOREIRA NICHOLS**, matrícula 12679, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 01 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024**.

PORTARIA Nº 634/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **JANE ALMEIDA GOUVEIA**, matrícula 12680, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 22 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024**.

PORTARIA Nº 635/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **JANE GOMES DE LIMA**, matrícula 6342, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 15 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024**.

PORTARIA Nº 637/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a

Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **JARDINICE PEREIRA ALVES DO AMARAL**, matrícula 12361, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 15 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024**.

PORTARIA Nº 638/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **JEFFERSSON DE LEMOS MEDEIROS**, matrícula 29116, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 01 de abril de 2024 até 31 de dezembro de 2024**.

PORTARIA Nº 639/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **JOANA DARC DO NASCIMENTO SILVA**, matrícula 29004, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 21 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024**.

PORTARIA Nº 640/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **JOELMA CELIA VIEIRA DA SILVA**, matrícula 6269, ocupante do cargo efetivo de

Professor(a) Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 15 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 641/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **JOICI HELANI SOUZA DIAS**, matrícula 28955, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 20 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 642/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **JOILMA MEDEIROS FARIAS CAVALCANTE**, matrícula 14637, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Física**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 01 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 643/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **JORDANIA DE MACEDO ANANIAS ANDRADE**, matrícula 28615, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 15 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 644/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a

Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **JOSE ALENCAR ROLIM FILHO**, matrícula 13790, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 3**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 01 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 645/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **JOSE EUDES VIEIRA JUNIOR**, matrícula 30716, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 3**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 23 de abril de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 646/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **JOSE JONAS MACEDO RODRIGUES**, matrícula 12097, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 01 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 647/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais – GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **JOSE NILSON LIMA BEZERRA**, matrícula 12334, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a)**

Educação Básica 3, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 15 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 648/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **JOSE RENEUDO DA SILVA**, matrícula **14395**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 3**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 15 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 649/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **JOSEFA DE ALBUQUERQUE DE FARIAS LEITE**, matrícula **14476**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 01 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 650/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **JOSEILDA CRISPIM DE SOUSA AZEVEDO**, matrícula **12651**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 15 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 651/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a

Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **JOSEILTON BRITO DE FREITAS**, matrícula **13310**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 3**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 01 de abril de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 652/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **JOSENILDA OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula **28585**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 01 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 653/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **JOSIMAR VIEIRA DA SILVA**, matrícula **12233**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 3**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 15 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 654/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **JOSINEIDE LOPES DA SILVA CORDEIRO**, matrícula **3461**, ocupante do cargo efetivo de

Professor(a) Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 21 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 655/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **JOSINEIDE LOPES DA SILVA CORDEIRO**, matrícula 13590, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 20 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 656/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **KALIANDRA KALINE SILVA CAVALCANTE**, matrícula 6346, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 01 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 657/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **KERCIA ELAINE FARIAS DANTAS**, matrícula 12164, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 01 de abril de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 658/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a

Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **KEYTT AMARAL DA SILVA**, matrícula 30709, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 3**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 16 de abril de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 659/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **KEZIA SILVA AMORIM QUARESMA**, matrícula 30456, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 01 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 660/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **KILMA WAINE SILVA DE SOUSA**, matrícula 12748, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 01 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 661/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **LAUDENEIDE NASCIMENTO VITORINO**, matrícula 6360, ocupante do cargo efetivo de

Professor(a) Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 15 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 662/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **LAURA NAHYARA BRITO SANTIAGO MOTA**, matrícula 28484, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 15 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 663/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **LAYS DA SILVA GOMES MARQUES**, matrícula 28521, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 15 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 664/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **LAYSE CHAVES DE FARIAS VIANA**, matrícula 28566, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 15 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 665/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a

Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **LEANDRO CAVALCANTE DA SILVA**, matrícula 28998, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 15 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 666/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **LENY CELIA SIMPLICIO DE SANTANA**, matrícula 26865, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 01 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 667/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **LEOCARDIA DA COSTA ANDRADE LEMOS**, matrícula 28917, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 16 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 668/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **LIDIA PAULA MORAIS DE ARAUJO**, matrícula 30546, ocupante do cargo efetivo de

Professor(a) Educação Infantil 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 15 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 669/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais – GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **LUCIANA ARETUZA PEREIRA PAIVA**, matrícula 12908, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 01 de abril de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 670/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais – GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **LUCYANA FABRIZIA ALVES NUNES**, matrícula 3842, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 15 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 671/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **LUICA MERISTAINÉ QUIRINO DE CARVALHO**, matrícula 14417, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 3**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 15 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 672/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **LUIZA MARIA DUTRA VERAS**, matrícula 6325, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 15 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 673/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **LUIZA MARIA DUTRA VERAS**, matrícula 12909, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 15 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 674/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **LUIZA ANGELA GONÇALVES DE LIMA**, matrícula 6386, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 01 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 676/2024, DE 13 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Revogar a Portaria Nº 377/2024 que concedeu ao(à) Servidor(a) **AINDA MARIA MARTINS DE ASSIS**,

Matrícula 12323, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) de Educação Básica 3**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir do mês de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 677 / 2024, DE 14 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **MAERCIO CONEUNDES DE OLIVEIRA**, matrícula 12802, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Física**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 22 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 679 / 2024, DE 14 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **MARCIA SIMONE ALVES SILVA**, matrícula 12916, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 01 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 681 / 2024, DE 14 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **MARIA ANIELLE CORREIA DE LIMA**, matrícula 30371, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 15 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 682 / 2024, DE 14 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **MARIA APARECIDA CRUZ PEREIRA**, matrícula 6366, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 22 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 684 / 2024, DE 14 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **MARIA DE LOURDES DA SILVA**, matrícula 12473, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 01 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 686 / 2024, DE 14 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **MARIA DO LIVRAMENTO ROSA PEREIRA DA SILVA**, matrícula 12878, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 20 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 687 / 2024, DE 14 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **MARIA ELIANE GOMES MORAIS**, matrícula 30555, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 3**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 15 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024**.

PORTARIA Nº 688 /2024, DE 14 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **MARIA GORETTI SOUZA FRANÇA**, matrícula 12391, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 3**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 01 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024**.

PORTARIA Nº 689 /2024, DE 14 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **MARIA HELENA OLIVEIRA DA COSTA**, matrícula 13353, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 15 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024**.

PORTARIA Nº 690 /2024, DE 14 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **MARIA JOSE COMANDANTE COSTA**, matrícula 13798, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 3**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 15 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024**.

PORTARIA Nº 691 /2024, DE 14 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **MARIA JOSE RAMOS DA CRUZ**, matrícula 12415, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 01 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024**.

PORTARIA Nº 692 /2024, DE 14 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **MARIA MARTA DE ALBUQUERQUE PEREIRA**, matrícula 12103, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 01 de abril de 2024 até 31 de dezembro de 2024**.

PORTARIA Nº 693 /2024, DE 14 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **MARIA REGINA DA SILVA**, matrícula 12628, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 22 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024**.

PORTARIA Nº 694 /2024, DE 14 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **MARIA RIVANDA DUARTE LOPES**, matrícula 13280, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 01 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 695 / 2024, DE 14 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **MARIA RODRIGUES DE SOUZA**, matrícula 13806, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 3**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 01 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 696 / 2024, DE 14 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **MARIA RONAIDE DA SILVA NOBREGA**, matrícula 9392, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 21 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 697 / 2024, DE 14 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **MARIA ROSILENE GOMES FLOR**, matrícula 14567, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 01 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 698 / 2024, DE 14 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **MARIA SUELY ALMEIDA FERREIRA**, matrícula 12692, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 15 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 699 / 2024, DE 14 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **MARIA SUELY SOARES VILANOVA**, matrícula 12037, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 15 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 700 / 2024, DE 14 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **MARIA SUELY SOARES VILANOVA**, matrícula 14543, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 15 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 705 / 2024, DE 14 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **MARYGLEYDE GOMOS NOBREGA NASCIMENTO**, matrícula 24774, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 22 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 706 /2024, DE 14 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **MÁXIMA ALVES DE FIGUEIREDO**, matrícula 24754, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 01 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 708 /2024, DE 14 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **MERCIA VIEIRA DA NOBREGA**, matrícula 3229, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 01 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 710 /2024, DE 14 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **MIRELE BARBOSA FERNANDES**, matrícula 24762, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 01 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 712 /2024, DE 14 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **MIRTES PIRES DE FARIAS**, matrícula 24855, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 01 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 714 /2024, DE 14 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **MONICA REGIS ANDRADE LIMA**, matrícula 12714, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 15 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 720 /2024, DE 14 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **OSILENE BEZERRA GRANJEIRO**, matrícula 12879, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 21 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 721 /2024, DE 14 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **PATRÍCIA JAQUELINE TRAJANO DE MELO RODRIGUES**, matrícula 30333, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 15 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 722 /2024, DE 14 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **PAULA FLORIZA DE SOUZA QUINTANS**, matrícula 12666, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 01 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 723 /2024, DE 14 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **PAULA LOPES NICACIO DE LIMA**, matrícula 29027, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 01 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 724 /2024, DE 14 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **PAULO LENIN TENORIO DE BARROS**, matrícula 16725, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 3**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 19 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 725 /2024, DE 14 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **PRISCILA DAIANE MENDES DA SILVA**, matrícula 28939, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 01 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 726 /2024, DE 14 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **PRISCILLA JANE BATISTA LINS**, matrícula 28526, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 01 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 727 /2024, DE 14 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **RAFAELA RAMOS**, matrícula 29224, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 24 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 728 /2024, DE 14 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **REJANE FELISBERTO DA CUNHA ROCHA**, matrícula 6428, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 20 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 729 / 2024, DE 14 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **RENALY DE AQUINO SILVA**, matrícula 28501, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 15 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 730 / 2024, DE 14 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **RENATA FERRERIA DA COSTA FRANCO**, matrícula 30355, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 22 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 731 / 2024, DE 14 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **RENATO BARROS BARBOSA**, matrícula 6507, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 3**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 15 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 732 / 2024, DE 14 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **RIANE MARIA RIBEIRO BEZERRA**, matrícula 14471, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 01 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 733 / 2024, DE 14 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **ROBERTA KELLY BIAS SILVA**, matrícula 28499, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 20 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 734 / 2024, DE 14 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **ROSANA MARIA HONORATO SANTOS**, matrícula 12454, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 15 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 735 / 2024, DE 14 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **ROSEANE DE SOUZA OLIVEIRA NEGREIROS**, matrícula 24790, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 01 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024**.

PORTARIA Nº 736 /2024, DE 14 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **ROSEILDA PEREIRA RIBEIRO**, matrícula 13335, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 15 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024**.

PORTARIA Nº 739 /2024, DE 14 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **ROSETE MARTINS BARBOSA**, matrícula 13880, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 3**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 15 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024**.

PORTARIA Nº 742 /2024, DE 14 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **ROSICLEIDE MARCOLINO DE ANDRADE**, matrícula 13314, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 15 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024**.

PORTARIA Nº 749 /2024, DE 14 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **SIMONE MARQUES LACERDA**, matrícula 24786, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 01 de abril de 2024 até 31 de dezembro de 2024**.

PORTARIA Nº 750 /2024, DE 14 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **SIMONY ARAUJO DE MORAIS**, matrícula 28977, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 15 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024**.

PORTARIA Nº 751 /2024, DE 14 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **SONIA LEITE DE OLIVEIRA**, matrícula 3871, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 16 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024**.

PORTARIA Nº 752 /2024, DE 14 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **SONIA LEITE DE OLIVEIRA**, matrícula 12634, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 15 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 753 /2024, DE 14 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **SONIA MARIA DE LIMA OLIVEIRA**, matrícula 13296, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 01 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 754 /2024, DE 14 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **SUELY PERES DE MORAIS**, matrícula 3270, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 01 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 755 /2024, DE 14 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **SUENIA SILVA ARAUJO**, matrícula 30717, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 23 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 756 /2024, DE 14 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **SUENIA SILVA PEREIRA**, matrícula 14504, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 15 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 757 /2024, DE 14 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **TERESA CRISTINA PEDROSA ROBERTO**, matrícula 13817, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 3**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 01 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 758 /2024, DE 14 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **TERESA EUTEMIA TRAJANO RODRIGUES VILAR**, matrícula 13849, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 3**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 15 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 759 /2024, DE 14 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **TOMAZ DINIZ DE ARAUJO**, matrícula 6495, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Física**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 01 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 760 /2024, DE 14 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **VALDSON DAVI MOURA SILVA**, matrícula 20185, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 3**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 01 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 761 /2024, DE 14 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **VALERIA LIMA DA SILVA**, matrícula 30470, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 01 de abril de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 762 /2024, DE 14 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **VALESKA NOGUEIRA DE LIMA**, matrícula 29235, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 01 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 763 /2024, DE 14 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a

Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **VANDELEIA DA SILVA NASCIMENTO**, matrícula 14690, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 01 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 764 /2024, DE 14 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **VANDERLEIA DA SILVA NASCIMENTO**, matrícula 12642, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 01 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 765 /2024, DE 14 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **VANEIDE MORAIS DE AZEVEDO**, matrícula 3288, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 01 de abril de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 766 /2024, DE 14 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **VANESSA FARIAS DA SILVA**, matrícula 12749, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a)**

Educação Infantil 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 01 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 767 /2024, DE 14 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **VERA LUCIA CASSIMIRO ALVES**, matrícula 13305, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 20 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 768 /2024, DE 14 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **VERA LUCIA SILVA DE MENEZES**, matrícula 24781, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 22 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 769 /2024, DE 14 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **VERONICA DIAS DE ARAUJO**, matrícula 12925, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 21 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 770 /2024, DE 14 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a

Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **VILMA MARIA MATIAS DE SOUZA**, matrícula 28507, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 15 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 771 /2024, DE 14 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **VITOR DA SILVA TRAJANO**, matrícula 30556, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 3**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 01 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 772 /2024, DE 14 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **VIVIANE DA ROCHA SIQUEIRA**, matrícula 28516, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 15 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 773 /2024, DE 14 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **WALDA DE FATIMA MARTINS SOUSA**, matrícula 3395, ocupante do cargo efetivo

de **Professor(a) Educação Básica 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 01 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 774 /2024, DE 14 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **WALLISON FEITOSA FARIAS**, matrícula 29082, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 23 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 775 /2024, DE 14 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **WALQUIRIA SOARES DA COSTA ARAUJO**, matrícula 13602, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 01 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 776 /2024, DE 14 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **WENDEL DOS SANTOS ARAUJO**, matrícula 3830, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 3**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 15 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 777 /2024, DE 14 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a

Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **WLADEMIR CUNHA MENDES**, matrícula 6491, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Física**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 15 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

PORTARIA Nº 778 /2024, DE 14 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **ZIZELMA GOMES NASCIMENTO**, matrícula 30369, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, **a partir de 21 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.**

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

EDITAL Nº 001/2024 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ALFABETIZADORES E TRADUTOR-INTÉRPRETE DE LIBRAS, VOLUNTÁRIOS, JUNTO AO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA 2024.

Seleção Simplificada de alfabetizadores e tradutor-intérprete de Libras, voluntários, conforme previsão da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências, junto ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA 2024, executado pela Secretaria Municipal de Educação de Campina Grande.

A PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, representada neste ato pelo Secretário de Educação, Raymundo Asfora Neto, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências, torna público o presente Edital, que estabelece a normatização de **Processo Seletivo Simplificado para selecionar pessoas interessadas em desenvolver as atividades voluntárias de alfabetizador e de tradutor-intérprete de Libras, por tempo determinado, a fim de atuar no Programa Brasil Alfabetizado - PBA 2024**, o qual será executado nas Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino do município de Campina Grande, com fundamento nos termos da Lei nº 9.394,

de 20 de dezembro de 1996, da Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004, que entre outras providências, dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Brasil Alfabetizado; do Decreto nº 10.959, de 8 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a reorganização do Programa Brasil Alfabetizado, visando à universalização da alfabetização de jovens e adultos de 15 (quinze) anos ou mais, e dá outras providências; do Decreto nº 11.882, de 15 de janeiro de 2024, que autoriza a reprogramação dos saldos remanescentes do Programa Brasil Alfabetizado, de que trata o § 2º do art. 8º da Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004; e da Resolução nº 1, de 31 de janeiro de 2024 que estabelece orientações, critérios e procedimentos para a utilização, em 2024, dos saldos remanescentes do Programa Brasil Alfabetizado - PBA, transferidos em ciclos anteriores, para a criação de novas matrículas em turmas de alfabetização de jovens e adultos, e considerando:

O empenho da Prefeitura de Campina Grande na universalização da alfabetização de jovens, adultos e idosos, como ação afirmativa e política pública de educação para esses públicos;

A necessidade de incentivar interessados em desenvolver uma ação social voluntária de alfabetizador no Município de Campina Grande;

A perspectiva de ampliar as oportunidades de aprendizagem para jovens, a partir dos 15 anos de idade, adultos e idosos, que desejem ser alfabetizados e que não tenham o domínio da leitura, da escrita e do letramento matemático.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de voluntários para o desempenho da atividade de alfabetizadores e de tradutor-intérprete de Libras, durante o exercício de 2024, no âmbito do Programa de Alfabetização de Jovens, Adultos e Idosos - Programa Brasil Alfabetizado - PBA 2024, em regime presencial, mediante a celebração do Termo de Compromisso.

1.2 A atuação dos alfabetizadores e do tradutor-intérprete de Libras, voluntários, dar-se-á por tempo determinado e com término até 31 de dezembro de 2024, visando à consolidação do processo de alfabetização de jovens, a partir dos 15 anos de idade, adultos e idosos, que não tenham o domínio da leitura, da escrita e do letramento matemático.

1.3 A atividade voluntária de alfabetizadores e de tradutor-intérprete de Libras prevista neste Edital não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

1.4 Os candidatos a exercerem a atividade voluntária de alfabetizadores e de tradutor-intérprete de Libras, de que trata este Processo Seletivo Simplificado, deverão conhecer o teor deste Edital, disponível no site oficial do Município de Campina Grande e na sede da Secretaria Municipal de Educação.

1.5 Os alfabetizadores e o tradutor-intérprete de Libras, voluntários, selecionados deverão desenvolver suas atividades, por um tempo de 20 (vinte) horas semanais, sendo dedicadas às atividades presenciais em sala de aula com os alfabetizandos e ao planejamento pedagógico, formação continuada e produção de material.

1.6 A formação continuada de que trata o item 1.5 deste edital acontecerá semanalmente, devendo os alfabetizadores e o tradutor-intérprete de Libras, voluntários, terem disponibilidade de tempo para participação.

1.7 Cada turma mobilizada só será autorizada a funcionar se obtiver quantidade de matrículas de alfabetizandos que atendam aos seguintes limites determinados:

I - As turmas de zona rural deverão ter, no mínimo, 7 estudantes e no máximo 25 estudantes.

II - As turmas de zona urbana deverão ter, no mínimo, 14 estudantes e no máximo 25 estudantes.

1.8 O candidato selecionado deverá desenvolver suas atividades em Unidades Educacionais, determinadas previamente pela Secretaria Municipal de Educação.

1.9 A assinatura do Termo de Compromisso dos alfabetizadores e do tradutor-intérprete de Libras, voluntários, para o desempenho da atividade voluntária junto ao Programa Brasil Alfabetizado - PBA 2024 se dará após a validação da turma, pela Secretaria Municipal de Educação, conforme consta no item 1.7 deste Edital.

1.10 Os termos de compromisso de que tratam este Edital poderão ser rescindidos antecipadamente por iniciativa da Administração Municipal, em decorrência da conveniência ou oportunidade administrativa.

1.11 O alfabetizador e o tradutor-intérprete de Libras, voluntários, farão jus a uma bolsa-auxílio, de natureza indenizatória, no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensais, destinados ao ressarcimento de transporte, alimentação e demais despesas realizadas no desempenho da atividade voluntária.

1.12 O resultado do processo seletivo e todos os comunicados relativos a esta seleção estarão disponíveis no Semanário Oficial do Município de Campina Grande - PB. Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste Edital é requisito essencial para inscrição e para participação em qualquer das etapas da Seleção Pública Simplificada, o qual será publicado na íntegra no Semanário Oficial do Município de Campina Grande - PB.

1.13 O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas aqui estabelecidas será eliminado do certame.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e das condições estabelecidas neste Edital e das quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2 As inscrições serão realizadas via internet, no período compreendido de 17 de maio a 20 de maio de 2024.

2.3 O candidato deverá preencher o formulário de inscrição exclusivamente por meio do link:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScouXsh6xgRdQAX_4LiCTBuZbrFRMYfOo_zOuX9X80ju437bg/viewform e anexar todos os documentos solicitados em um único arquivo, conforme orienta o formulário.

2.4 Para os fins do Processo Seletivo Simplificado deste Edital, somente será considerada a última inscrição do interessado em desempenhar a atividade voluntária de alfabetizador.

2.5 No ato da inscrição, os candidatos à seleção de alfabetizador voluntário, durante o ano de 2024, no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado - PBA 2024, deverão optar por desenvolver suas atividades, obedecendo a opção Zona Urbana e Zona Rural, situadas nos Distritos de São José da Mata, Galante e Catolé de Boa Vista.

2.6 Os candidatos selecionados para alfabetizadores voluntários desenvolverão suas atividades nas Unidades Educacionais Municipais, conforme a necessidade identificada pela Seduc, podendo ser modificada a qualquer momento de acordo com os interesses da administração, obedecendo à opção Zona Urbana e Zona Rural, situadas nos Distritos de São José da Mata, Galante e Catolé de Boa Vista.

2.7 São ofertadas as seguintes vagas para a seleção de candidatos a alfabetizadores voluntários:

Zona Urbana	5 vagas + Cadastro de Reserva
Zona Rural - Distrito de São José da Mata	Cadastro de Reserva
Zona Rural - Distrito de Galante	Cadastro de Reserva
Zona Rural - Distrito do Catolé de Boa Vista	Cadastro de Reserva

2.8 É ofertada a seguinte vaga para a seleção de candidato a tradutor-intérprete de Libras.

Zona Urbana	1 + Cadastro de Reserva
--------------------	-------------------------

2.9 É de inteira responsabilidade do candidato inscrito anexar ao formulário de inscrição os seguintes documentos digitalizados:

- a) Carteira de Identidade (frente e verso);
- b) CPF;
- c) Comprovante de residência;
- d) Declaração de quitação eleitoral (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidaode-quitacao-eleitoral>);
- e) Certidão criminal negativa atualizada;
- f) Documento comprobatório de regularidade da situação perante o Serviço Militar (sexo masculino);
- g) Curriculum Vitae e documentos comprobatórios dos cursos e/ou experiências do candidato;
- h) Cópia do certificado de conclusão do Ensino Médio Completo ou nível superior;
- i) Certidão ou declaração comprobatória de experiência mínima de 2 (dois) anos com alfabetização de jovens, adultos e idosos ou com educação popular, caso haja.

2.10 Os dados informados na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.

2.11 Havendo irregularidade nas informações prestadas pelo candidato ou na documentação por este apresentada, a qualquer tempo a inscrição será indeferida.

2.12 A ausência de documentação implica na desclassificação imediata do candidato.

2.13 Não será cobrada taxa de inscrição.

3. DOS REQUISITOS PARA SELEÇÃO DOS ALFABETIZADORES E DO TRADUTOR-INTÉRPRETE DE LIBRAS, VOLUNTÁRIOS.

3.1 Para concorrer às vagas de alfabetizador e de tradutor-intérprete de Libras, voluntários, o candidato deve atender aos seguintes requisitos de caráter obrigatório e complementar:

- a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português, amparado pelo estatuto de igualdade de direitos;
- b) Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data de encerramento das inscrições;
- c) Ter, no mínimo, formação de nível médio completo;
- d) Experiência de, pelo menos, dois anos com alfabetização de jovens, adultos e idosos e/ ou experiência de, pelo menos, dois anos com educação popular.
- e) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver atividades do Programa Brasil Alfabetizado – PBA 2024, na Rede Municipal de Ensino de Campina Grande - PB, atestado no ato de inscrição.
- f) Não ter sido condenado em trânsito em julgado em processo administrativo disciplinar.

4. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO E DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

4.1 A seleção dos candidatos às vagas de alfabetizadores e de tradutor-intérprete de Libras, voluntários, por uma comissão

designada pela Secretaria Municipal de Educação constituída para esse fim;

4.2 O Processo Seletivo Simplificado acontecerá por meio de análise de Currículo.

4.3 A seleção seguirá critérios específicos, a saber:

ITENS A SEREM PONTUADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência de, pelo menos, dois anos com alfabetização de jovens e adultos ou experiência com educação popular (1 ponto por experiência).	05 pontos
Cursos na área de Educação de Jovens e Adultos ou de Educação Popular, com carga horária mínima de 60h (1 ponto por curso realizado).	05 pontos
PONTUAÇÃO TOTAL	10 pontos

4.4 A classificação dos candidatos será obtida mediante a soma da pontuação da Análise do Currículo, considerando a ordem decrescente de pontuação, até atingir o número de vagas ofertadas.

Parágrafo único. O candidato deverá apresentar os certificados que comprovem as experiências e/ou cursos mencionados no currículo para que haja a atribuição da pontuação.

4.5 Os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

- a) Maior tempo de experiência com alfabetização de jovens e adultos, comprovado por meio da análise do Currículo Vitae;
- b) Curso de capacitação na área de Educação de Jovens e Adultos ou de Educação Popular;
- c) O candidato que tiver a maior idade;
- d) Persistindo o empate, a comissão de avaliação promoverá sorteio para preenchimento das vagas.

5. DAS VAGAS

5.1 Serão destinadas 5 (cinco) vagas iniciais para alfabetizadores e 01 (uma) vaga inicial para tradutor-intérprete de Libras, voluntários, no âmbito do Programa de Alfabetização de Jovens, Adultos e Idosos - Programa Brasil Alfabetizado - PBA 2024;

5.2 Após o preenchimento das vagas inicialmente disponibilizadas será formado Cadastro de Reserva de alfabetizadores e tradutor-intérprete de Libras, voluntários, a serem designados a eventuais turmas que sejam criadas e ativadas ou em casos de substituições e remanejamentos ao longo da execução do Programa.

6. DOS RESULTADOS

6.1 Os resultados preliminares e o resultado final serão divulgados conforme cronograma presente no Anexo I deste Edital, por meio do site da Prefeitura Municipal de Campina Grande, assim como publicados no Semanário Oficial do Município. Desta feita, o resultado final está previsto para ser divulgado até o dia 31 de maio de 2024.

7. DAS ATRIBUIÇÕES DO ALFABETIZADOR E DO TRADUTOR-INTÉRPRETE DE LIBRAS, VOLUNTÁRIOS.

7.1 Contribuir com a Secretaria Municipal de Educação na realização da busca ativa escolar e mobilizar as pessoas jovens, a partir dos 15 anos, adultos e idosos não alfabetizados, que não tenham o domínio da leitura, da escrita e do letramento matemático, para ingresso e constituição de turmas de alfabetização, de acordo com a ficha de matrícula disponibilizada pela Coordenação de Educação de Jovens e Adultos.

7.2 Participar de uma formação inicial.

7.3 Planejar, produzir material didático pedagógico, desenvolver estratégias metodológicas e acompanhar o processo de aprendizagem dos alfabetizandos.

7.4 Encaminhar registros de aulas, relatórios e frequência mensal dos alfabetizandos para a Coordenação da Educação de Jovens e Adultos.

7.5 Participar das formações continuadas ofertados pela Secretaria Municipal de Educação.

7.6 Propor ações de incentivo à permanência dos alfabetizandos, bem como apoiar as estratégias de encaminhamento dos egressos do Programa Brasil Alfabetizado - PBA 2024 para a Educação de Jovens e Adultos, ofertada pelo Município de Campina Grande.

7.7 Os voluntários poderão ser, a qualquer momento, desligados do Programa por descumprimento de alguma de suas obrigações. O voluntário desligado fica impedido de assumir uma nova turma ao longo do mesmo ciclo.

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1 A convocação dos candidatos selecionados para desempenhar as atividades voluntárias de alfabetizador e de tradutor-intérprete de Libras será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

8.2. O Preenchimento das vagas para cada função dar-se-á conforme as necessidades do Programa Brasil Alfabetizado – PBA 2024, seguindo a ordem de classificação, dentro do prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado.

8.3 O Processo Seletivo Simplificado objeto do presente Edital será válido até 31 de dezembro de 2024, a contar da data de homologação da convocação dos selecionados.

8.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo Simplificado.

8.5 O candidato deverá manter sempre atualizado o seu endereço na Secretaria Municipal de Educação, sendo de sua exclusiva responsabilidade os prejuízos advindos da não atualização dos seus dados.

9. DO PAGAMENTO DAS BOLSAS

9.1 A atividade voluntária prestada pelos alfabetizadores e tradutor-intérprete de Libras não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim com o Poder Executivo Municipal, na forma da Lei Federal nº 9.608/1998.

9.2 As bolsas concedidas aos alfabetizadores e ao tradutor-intérprete de Libras serão destinadas a voluntários que assumam as atribuições definidas no item 7 deste Edital.

9.3 Para que se proceda ao pagamento aos alfabetizadores e ao tradutor-intérprete de Libras, voluntários, é indispensável que:

- a)** O alfabetizador e o tradutor-intérprete de Libras, voluntários, tenham participado do Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital e que seus dados tenham sido informados de modo correto e completo;
- b)** O alfabetizador e o tradutor-intérprete de Libras, voluntários, estejam cumprindo com a carga horária.
- c)** A turma de alfabetização esteja funcionando de acordo com os limites estabelecidos no item 1.7 deste Edital.

9.4 Os alfabetizadores e o tradutor-intérprete de Libras, voluntários, farão jus ao recebimento da bolsa mensal enquanto forem responsáveis pelas turmas de alfabetização, desde que cumpram suas atribuições, detalhadas neste edital e no Termo de Compromisso assinado. As bolsas serão pagas diretamente

aos alfabetizadores e ao tradutor-intérprete de Libras, no valor mensal de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) mensais para a carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

9.5 Para fins de pagamento de bolsas e acompanhamento das turmas de alfabetização será necessária a atualização semanal do Diário de Acompanhamento de Turma de Alfabetização, por parte dos voluntários alfabetizadores e tradutor-intérprete de Libras. A Secretaria Municipal de Educação utilizará as informações desse documento para autorizar em data previamente estabelecida no cronograma do exercício, o pagamento das bolsas aos alfabetizadores. Os modelos desses dois documentos serão disponibilizados oportunamente.

9.6 O pagamento da bolsa será suspenso quando:

- a)** houver o cancelamento da participação do bolsista no Programa ou sua substituição por outro voluntário;
- b)** forem verificadas irregularidades no exercício das atribuições do bolsista;
- c)** forem constatadas informações cadastrais incorretas do bolsista;
- d)** for constatado o funcionamento de turma em desacordo com o estabelecido;
- e)** houver cancelamento de turma com número de alfabetizandos inferior ao previsto neste edital.

9.7 Para fins de manutenção das turmas, o voluntário alfabetizador deverá garantir que sempre haja a permanência, ao longo do exercício de 2024, de, no mínimo, 14 (quatorze) alfabetizandos nas turmas urbanas e 7 (sete) nas turmas rurais. Para fins da aferição da quantidade de estudante da turma. Considera-se evadido aquele alfabetizando que faltar 20h consecutivas sem justificativas. Caso a quantidade de alfabetizandos fique abaixo da quantidade citada acima, a turma deverá ser cancelada e os estudantes serão remanejados para outras turmas.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O Secretário de Educação designará os membros da Comissão deste Processo Seletivo Simplificado.

10.2 A inscrição implica conhecimento e aceitação de tudo que está contido nesse Edital.

10.3 Não serão fornecidos atestados ou certificações seletivas à classificação ou pontuação de candidatos.

10.4 O candidato que prestar declaração falsa no ato da inscrição ou não atender a todas as condições enumeradas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e serão anulados todos os atos decorrentes, mesmo que classificado no processo seletivo.

10.5 O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado será restrito a 31 de dezembro de 2024.

10.6 O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será homologado pela Secretaria Municipal de Educação de Campina Grande - PB e publicado no site Oficial da Prefeitura de Campina Grande - PB.

10.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado, observando-se os preceitos legais que regem a Secretaria Municipal de Educação de Campina Grande - PB.

10.8 As disposições contidas no presente Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou a etapa que lhe diz respeito.

10.9 O candidato que se sentir prejudicado pelo resultado da seleção, poderá interpor recurso, de forma exclusivamente

remota, perante a Comissão Organizadora em até 24 (vinte e quatro) horas a partir dos resultados, por meio do e-mail pba.seducg@edu.campinagrande.pb.gov.br, com a devida comprovação do dano auferido pelo candidato.

10.10 Os recursos que não estiverem de acordo com o estabelecido nos itens anteriores serão indeferidos.

10.11 Após apreciação dos recursos interpostos, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será homologado pela Secretaria Municipal de Educação e publicado no site da Prefeitura de Campina Grande no Semanário.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO

ORDEM	ETAPAS	PERÍODO
1	Inscrição online	17/05/2024 a 20/05/2024
2	Análise da inscrição e do Currículo	21/05/2024 a 23/05/2024
3	Resultado parcial da seleção	24/05/2024
4	Recurso	27/05/2024
5	Análise dos Recursos	28/05/2024 e 29/05/2024
6	Resultado final da seleção	31/05/2024

ANEXO II

COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO

ORDEM	MEMBRO	FUNÇÃO	CPF
1.	Márcia Maria Vieira da Nóbrega	Presidente da Comissão	406.300.304-08
2.	Maria Welba Silva Pereira	Membro	572.089.724-00
3.	João Carlos da Silva Aguiar	Membro	023.721.704-06
4.	Emanuela da Cruz Bezerra Lustosa	Membro	094.296.214-16
5.	Maria Raquel Aragão Oliveira	Membro	026.244.544-11

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO
PÚBLICO

Termo de Fomento: 006/2024
Interessado (a): Associação carismática Católica São Pio X.

EXTRATO: Justifica-se a ausência de realização de chamamento público para a celebração do termo de fomento nº 006/2024 celebrado entre a Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Campina Grande e a Organização da Sociedade Civil (OSC) denominada Associação carismática Católica São Pio X, cujo objeto é o repasse financeiro para a realização do EVENTO: GRANDE CELEBRAÇÃO DO JUBILEU DA DIOCESE DE CAMPINA GRANDE QUE MARCARÁ OS 75 ANOS DE SUA CRIAÇÃO, NO DIA 18 DE MAIO, EM NOSSA CIDADE, já que se trata de OSC que tem como objetivo a promoção do

turismo religioso, que contribui para o crescimento econômico e social da cidade, na forma do art. 31 caput da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e Instrução Normativa nº 001/2021 da Controladoria Geral do Município de Campina Grande.

A Associação carismática Católica São pio X, apresentou à Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de Campina Grande, proposta com plano de trabalho, cujo objeto é o repasse financeiro na ordem de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) para realização do JUBILEU DA DIOCESE DE CAMPINA GRANDE.

A proponente consiste numa Organização da Sociedade Civil (art. 2º I, c da Lei 13019), sem fins lucrativos, que possui como objetivo, a promoção do crescimento social, moral, intelectual e espiritual da população em geral.

Da análise da documentação e plano de trabalho apresentados, resta clarividente a presença de interesse público na parceria, uma vez que a realização do evento, contribui de modo peculiar, para o desenvolvimento da cidade no período citado, impulsionando setores como hotelaria, serviços e restaurantes.

Diante da imprescindibilidade de transferência de recurso, a Administração Pública constatou que o Termo de Fomento é o instrumento jurídico adequado para concretizar a parceria pretendida, nos moldes do art. 2º, VIII da Lei 13.019/2014.

Neste sentido, em que pese a disposição contida no art. 24 da Lei 13.019 sobre a necessidade de realização de Chamamento Público para selecionar organização da sociedade civil, com a finalidade de firmar parceria por meio de termo de fomento ou de colaboração, a própria lei, apresenta exceções de dispensabilidade e inexigibilidade.

No que tange à inexigibilidade, disciplina o caput do art. 31 da Lei 13.019/2014:

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015).

Nesse ponto, cabe destacar que, a realização do evento denominado “JUBILEU DA DIOCESE DE CAMPINA GRANDE” é de exclusividade da Associação carismática Católica São Pio X, entidade criadora e idealizadora, que conta com o reconhecimento dos munícipes, da prefeitura e do Estado, conforme documentos, acostados ao presente procedimento administrativo.

Isto posto, considerando que estão preenchidos os requisitos dispostos no art. 31 da Lei 13.019/2014, o qual dispõe sobre a hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria, ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, e face a inegável relevância social da proponente, tem o presente, a finalidade de JUSTIFICAR A AUSÊNCIA DE REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a formalização do Termo de Fomento a ser

firmado com a Organização da Sociedade Civil, **Associação carismática Católica São Pio X.**

Por fim, em cumprimento às determinações contidas no art. 32§ 2º da Lei Federal 13019/2014 e, à Instrução Normativa Municipal 001/2021, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, utiliza esse instrumento para dar publicidade aos indispensáveis fundamentos que justificam a inexigibilidade de chamamento público para realização do **JUBILEU DA DIOCESE DE CAMPINA GRANDE.**

Campina Grande, 13 de maio de 2024.

TÂMELA FAMA

Secretária de Desenvolvimento Econômico

SECRETARIA DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.047/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 510/2024 AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.047/2024, cujo objeto é a CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, VISITAS CLÍNICAS PARA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PARAÍBA, em favor da PESSOA JURÍDICA GSP PORTO SERVICOS MEDICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 38.194.349/0001-84, no VALOR de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). Com fundamento no Artigo 74, inciso IV da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 16 de maio de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.070/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 542/2024 AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.070/2024, cujo objeto é a CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, VISITAS CLÍNICAS PARA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PARAÍBA, em favor da PESSOA JURÍDICA JOYCE FERNANDA ROCHA FERREIRA - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 53.172.248/0001-04, no VALOR de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). Com fundamento no Artigo 74, inciso IV da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 16 de maio de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.084/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 562/2024 AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.084/2024, cujo objeto é a CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, VISITAS CLÍNICAS PARA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PARAÍBA, em favor da PESSOA JURÍDICA DIVANY REINALDO RAMOS CAVALCANTE - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 53.308.294/0001-80, no VALOR de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). Com fundamento no Artigo 74, inciso IV da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 16 de maio de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.091/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 571/2024 AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.091/2024, cujo objeto é a CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, VISITAS CLÍNICAS PARA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PARAÍBA, em favor da PESSOA JURÍDICA CABRAL SERVICOS MEDICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 54.362.052/0001-37, no VALOR de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). Com fundamento no Artigo 74, inciso IV da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 16 de maio de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.092/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 572/2024 AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.092/2024, cujo objeto é a CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, VISITAS CLÍNICAS PARA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PARAÍBA, em favor da PESSOA JURÍDICA RC - CONSULTORIO MEDICO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 51.095.210/0001-41, no VALOR de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). Com fundamento no Artigo 74, inciso IV da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 16 de maio de 2024

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.100/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 582/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.100/2024, cujo objeto é a CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, VISITAS CLÍNICAS PARA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PARAÍBA, em favor da PESSOA JURÍDICA RICARDO DINIZ DOS SANTOS FILHO SERVICOS MEDICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 53.808.310/0001-01, no VALOR de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). Com fundamento no Artigo 74, inciso IV da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 16 de maio de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.101/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 583/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.101/2024, cujo objeto é a CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, VISITAS CLÍNICAS PARA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PARAÍBA, em favor da PESSOA JURÍDICA LAILA MARIA ALVES DUARTE - ME, inscrita no CNPJ sob Nº

54.412.778/0001-37, no VALOR de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). Com fundamento no Artigo 74, inciso IV da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 16 de maio de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.105/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 587/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.105/2024, cujo objeto é a CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, VISITAS CLÍNICAS PARA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PARAÍBA, em favor da PESSOA JURÍDICA LML SERVICOS MEDICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 53.568.054/0001-14, no VALOR de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). Com fundamento no Artigo 74, inciso IV da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 16 de maio de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.107/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 589/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.107/2024, cujo objeto é a CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, VISITAS CLÍNICAS PARA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PARAÍBA, em favor da PESSOA JURÍDICA JULIA ANDRADE FARIAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 48.558.212/0001-15, no VALOR de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). Com fundamento no Artigo 74, inciso IV da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 14 de maio de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.108/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 591/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.108/2024, cujo objeto é a CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, VISITAS CLÍNICAS PARA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PARAÍBA, em favor da PESSOA JURÍDICA BARBOSA SERVICOS MEDICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 52.469.465/0001-90, no VALOR de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). Com fundamento no Artigo 74, inciso IV da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 16 de maio de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.110/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 593/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.110/2024, cujo objeto é a CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, VISITAS CLÍNICAS PARA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PARAÍBA, em favor da PESSOA JURÍDICA SERVICOS MEDICOS LCAS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 52.875.982/0001-69, no VALOR de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). Com fundamento no Artigo 74, inciso IV da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 16 de maio de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.111/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 594/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.111/2024, cujo objeto é a CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, VISITAS CLÍNICAS PARA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE –

PARAÍBA, em favor da PESSOA JURÍDICA SOARES E MIRANDA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 35.072.181/0001-46, no VALOR de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). Com fundamento no Artigo 74, inciso IV da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 16 de maio de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.118/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 605/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.118/2024, cujo objeto é a CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, VISITAS CLÍNICAS PARA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PARAÍBA, em favor da PESSOA JURÍDICA H F DE SOUSA SERVICOS MEDICOS - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 53.261.102/0001-27, no VALOR de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). Com fundamento no Artigo 74, inciso IV da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 16 de maio de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.121/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 608/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.121/2024, cujo objeto é a CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, VISITAS CLÍNICAS PARA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PARAÍBA, em favor da PESSOA JURÍDICA ANA CLARA DAMASCENO VALGUEIRO - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 53.169.189/0001-07, no VALOR de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). Com fundamento no Artigo 74, inciso IV da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 16 de maio de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.125/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 613/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.125/2024, cujo objeto é a CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, VISITAS CLÍNICAS PARA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PARAÍBA, em favor da PESSOA JURÍDICA JCR SERVICOS MEDICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 53.902.518/0001-87, no VALOR de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). Com fundamento no Artigo 74, inciso IV da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 16 de maio de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.127/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 615/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.127/2024, cujo objeto é a CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, VISITAS CLÍNICAS PARA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PARAÍBA, em favor da PESSOA FÍSICA KARINA MEDEIROS DE FARIAS MARQUES, inscrita no CPF sob Nº 094.991.414-21, no VALOR de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais). Com fundamento no Artigo 74, inciso IV da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 16 de maio de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.132/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 476/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.132/2024, cujo objeto é a CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES

PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, VISITAS CLÍNICAS PARA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PARAÍBA, em favor da PESSOA JURÍDICA MARIA PRISCILA MENDES MUNIZ FALCÃO ME, inscrito no CNPJ sob Nº 49.551.019/0001-15, no VALOR de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). Com fundamento no Artigo 74, inciso IV da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 16 de maio de 2024

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.038/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 498/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.038/2024, cujo objeto é a CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, VISITAS CLÍNICAS PARA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PARAÍBA, em favor da PESSOA FÍSICA NATHALIA TAVARES SILVA, inscrita no CPF sob Nº 067.595.403-79, no VALOR de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), com fundamento no Artigo 74, inciso IV da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 16 de maio de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16200/2024/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Alcides Leite De Amorim Junior. Objeto: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimento Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 288.000,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Inexigibilidade De Licitação Nº. 16112/2024/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.36. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Alcides Leite De Amorim Junior. Data Da Assinatura: 16/05/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16204/2024/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Torquarto Schafer Serviços Medicos Ltda. Objeto: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 450.000,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Inexigibilidade De Licitação Nº. 16058/2024/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Breno Ramalho Oliveira Schafer. Data Da Assinatura: 17/05/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16209/2024/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Pablo Bernardo Mouzinho. Objeto: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 450.000,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Inexigibilidade De Licitação Nº. 16068/2024/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Pablo Bernardo Mouzinho. Data Da Assinatura: 16/05/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16210/2024/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Ana Beatriz De Lima Borba. Objeto: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 450.000,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Inexigibilidade De Licitação Nº. 16072/2024/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Ana Beatriz De Lima Borba. Data Da Assinatura: 17/05/2024

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16211/2024/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Laissa Maria Alves De Oliveira Souza. Objeto: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 288.000,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Inexigibilidade De Licitação Nº. 16098/2024/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.36. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Laissa Maria Alves De Oliveira Souza. Data Da Assinatura: 17/05/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16212/2024/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Taisa De Abreu Marques Nogueira. Objeto: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 288.000,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Inexigibilidade De Licitação Nº. 16094/2024/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.36. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Taisa De Abreu Marques Nogueira. Data Da Assinatura: 17/05/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16213/2024/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Sarah Lais Silva De Freitas. Objeto: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 450.000,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Inexigibilidade De Licitação Nº. 16069/2024/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Sarah Lais Silva De Freitas. Data Da Assinatura: 17/05/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16215/2024/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Josean Victor Lopes Higino. Objeto: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 450.000,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Inexigibilidade De Licitação Nº. 16067/2024/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Josean Victor Lopes Higino. Data Da Assinatura: 17/05/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16216/2024/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Filipe Alves Da Costa. Objeto: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 450.000,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Inexigibilidade De Licitação Nº. 16063/2024/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Filipe Alves Da Costa. Data Da Assinatura: 17/05/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16217/2024/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Clinica Oliveira E Oliveira Ltda. Objeto: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 450.000,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Inexigibilidade De Licitação Nº. 16051/2024/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Marcos Pereira De Oliveira Filho. Data Da Assinatura: 17/05/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16218/2024/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Jader Freitas De Medeiros. Objeto: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 450.000,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Inexigibilidade De Licitação Nº. 16066/2024/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Jader Freitas De Medeiros. Data Da Assinatura: 17/05/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16219/2024/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Carlos Andre De Alcantara Lima. Objeto: Prestação De Serviços De Estruturação Para Eventos, Para Atender A Demanda Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande – Pb. Valor Global: R\$ 307.500,00. Prazo Contratual: 06 Meses. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação Nº. 16094/2024/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 10 122 2001 2124. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 15001002. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Carlos Andre De Alcantara Lima. Data Da Assinatura: 17/05/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16220/2024/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Patricia Dantas Ferreira (Controle Ambiental De Pragas). Objeto: Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços De Dedetização Para O Controle De Pragas Urbanas: Baratas, Formigas, Escorpiões, Moscas E Mosquitos, Utilizando Inseticida Específico E Licenciado Pela Anvisa, Para Atender As Demandas Da Rede Hospitalar Da Secretaria Municipal De Campina Grande – Pb. Valor Global: R\$ 56.835,10. Prazo Contratual: 06 Meses. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação Nº. 16085/2024/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Patricia Dantas Ferreira. Data Da Assinatura: 17/05/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16221/2024/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Samuel Arajao De Sena Ltda. Objeto: Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços De Marcenaria, Para Atender Às Necessidades Da Secretaria

Municipal De Saúde Campina Grande – Pb. Valor Global: R\$ 58.999,50. Prazo Contratual: 06 Meses. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação Nº. 16063/2024/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 10.301.1015.2116. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 15001002. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Samuel Araujo De Sena. Data Da Assinatura: 17/05/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Instrumento: Termo De Apostilamento 01 Ao Contrato Nº 16613/2022/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Obgynm Serviços Medicos Ltda - Yanka Noemi Maciel Barbosa Borborema . Objeto Contratual: Contratação De Profissionais Médicos, Com Comprovação De Experiência De Atuação, Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Procedimentos Ambulatoriais E Visitas Clínicas, Para Desempenharem Suas Atividades Junto Ao Fundo Municipal De Saúde De Campina Grande. Objeto Do Apostilamento: Alteração Do Nome Empresarial De Yanka Noemi Maciel Barbosa Borborema Para Obgynm Serviços Medicos Ltda. Data Da Assinatura: 17/05/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

LICENÇAS AMBIENTAIS

A RAIÁ DROGASIL SA inscrita no CNPJ nº 61.585.865/2523-98 torna público que, em 13/03/2024 protocolou o processo de nº 092/2024 requerendo a Licença Ambiental de Regularização - Operação, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS, localizado na Rua João Quirino, 598 - Catolé - Campina Grande/PB.

A CONSTRUTORA EVER LTDA inscrita no CNPJ nº 14.024.536/0001-51 torna público que, em 24/04/2024 protocolou o processo de nº 131/2024 requerendo a Licença de Instalação, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para IMPLANTAÇÃO DE UM CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERTICAL MULTIFAMILIAR DENOMINADO “RESIDENCIAL NÁPOLES”, localizado na Rua Jornalista Lena Guimarães, S/N, Três Irmãs - Campina Grande/PB.

A CONSTRUTORA EVER LTDA inscrita no CNPJ nº 14.024.536/0001-51 torna público que, em 24/04/2024 protocolou o processo de nº 133/2024 requerendo a Licença de Instalação, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para IMPLANTAÇÃO DE UM CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERTICAL MULTIFAMILIAR DENOMINADO “RESIDENCIAL CAPRI”, localizado na Rua Jornalista Lena Guimarães, S/N, Três Irmãs - Campina Grande/PB.

AUDISONIC COMERCIO DE PRODUTOS AUDITIVOS LTDA inscrito no CNPJ nº 34.032.402/0001 - 90 torna público que, em 08/05/2024 protocolou o processo de nº 136/2024 requerendo a Renovação da Licença de Operação, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, localizado na Rua Rodrigues Alves, nº 541 - Prata – Campina Grande/PB.

A POLICLÍNICA F. DINIZ LTDA inscrita no CNPJ nº 16.736.466/0001-90 torna público que, em 08/05/2024 protocolou o processo de nº 139/2024 requerendo a Renovação da Licença de Operação, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para LABORATÓRIOS CLÍNICOS E ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL, localizado na Rua Jamila Abraão Jorge – Malvinas - Campina Grande/PB.

AGRO RIQUE COMERCIO DE RACOES E PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA inscrito no CNPJ nº 4.032.402/0001-90 torna público que, em 13/05/2024 protocolou o processo de nº 143/2024 requerendo a Licença Ambiental de Regularização - Operação, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO, Rua Francisco Antônio do Nascimento, nº 548, bairro Nova Brasília - - Campina Grande/PB.

COMERCIAL DE AVES SANTO ANTÔNIO torna público que, em 14/05/2024 protocolou o processo de nº 144/2024 requerendo a Renovação da Licença de Operação, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para ATIVIDADE DE ABATE DE AVES, localizado na Rua Francisco Antônio do Nascimento, nº 750 - Nova Brasília- Campina Grande/PB.

A NORPOLIM NORDESTE POLIMEROS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TERMOPLÁSTICOS LTDA inscrita no CNPJ nº 07.886.086/0001-40 torna público que, em 14/05/2024 protocolou o processo de nº 146/2024 requerendo a Licença Ambiental de Regularização - Operação, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para FABRICAÇÃO DE RESINAS TERMOPLÁSTICAS, localizado na Rua Doutor Antônio Américo Arruda, nº 700, bairro Velame- Campina Grande/PB.

TERRA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA inscrita no CNPJ nº 19.447.156/0001-43 torna público que, em 14/05/2024 protocolou o processo de nº 148/2024 requerendo a Licença de Instalação, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para IMPLANTAÇÃO DE UM EDIFÍCIO VERTICAL MULTIFAMILIAR, localizado na Rua. Olegário Mariano, S/N - Catolé - Campina Grande/PB.

CAMINHO DO SOL EMPREENDIMENTOS S/A inscrito no CNPJ nº 01.883.378/0001-43 torna público que, em 15/05/2024 recebeu a Autorização Ambiental nº 012/2024, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para SUPRESSÃO VEGETAL, TERRAPLANAGEM E LIMPEZA DA ÁREA PARA O EMPREENDIMENTO “CAMINHO DO SOL”, COM

263.375,12 M², conforme processo nº 320/2023, localizado na Rua Fernandes Vieira, S/N - Mirante – Campina Grande/PB. Com validade de 365 dias.

LOCALIZA RENT A CAR S.A inscrita no CNPJ nº 16.670.085/0986-19 torna público que, em 15/05/2024 recebeu a Licença Ambiental de Regularização - Operação nº 037/2024, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, conforme processo nº 130/2024, localizado na Doutor João Honório de Melo, nº 125 – José Pinheiro – Campina Grande/PB. Com validade de 1.461 dias.

J.L.H COMÉRCIO VAREJISTA DE COMPONENTES PARA ESQUADRIAS E ALUMÍNIO LTDA inscrito no CNPJ nº 32.383.181/0001-79 torna público que, em 15/05/2024 recebeu a Licença de Operação nº 036/2024, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, conforme processo nº 123/2024, localizado na Avenida Dinamérica Alves Correia, 1508 - Dinamérica – Campina Grande/PB. Com validade de 1.461 dias.

EMPREENHIMENTOS PAGUE MENOS S.A – LOJAS 96, 97 E 97A – INTERIOR DO CONDOMÍNIO PARTAGE SHOPPING CAMPINA GRANDE inscrita no CNPJ nº 06.626.253/1302-84 torna público que, em 15/05/2024 recebeu a Dispensa de Licenciamento Ambiental nº 002/2024, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS, conforme processo nº 126/2024, localizado na Av. Prefeito Severino Bezerra Cabral, 1050 – Catolé - Salas 96, 97n e 97A – Condomínio Partage Shopping – Campina Grande/PB.

PARAIBA CONSTRUÇÕES E EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA inscrita no CNPJ nº 02.363.410/0001-22 torna público que, em 15/05/2024 recebeu a Licença de Instalação nº 022/2024, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para IMPLANTAÇÃO DE UM LOTEAMENTO, DENOMINADO “VALE DA CATIRINA”, CONSTITUÍDO DE 18 QUADRAS, 318 LOTES E COM ÁREA TOTAL DO TERRENO DE 47.429,21 M², conforme processo nº 123/2024, localizado na Av. Manoel Motta, S/N – São Januário – Campina Grande/PB. Com validade de 1.461 dias.

JARDINS ITARARÉ SPE LTDA inscrito no CNPJ nº 51.077.801/0001-96 torna público que, em 15/05/2024 recebeu a Licença de Instalação nº 023/2024, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para IMPLANTAÇÃO DE UM CONDOMÍNIO VERTICAL MULTIFAMILIAR DENOMINADO “JARDINS ITARARÉ”, COM 128 UNIDADES HABITACIONAIS E COM ÁREA TOTAL DO TERRENO DE 6.900,00M², conforme processo nº 113/2024, localizado na Rua Olivia Alves de Luna, S/N - Itararé – Campina Grande/PB. Com validade de 1.461 dias.

CAMPINA GRANDE INCORPORAÇÕES SPE LTDA inscrita no CNPJ nº 45.378.797/0001-01 torna público que, em 15/05/2024 recebeu a Licença de Instalação nº 024/2024, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços

Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para IMPLANTAÇÃO DE UM CONDOMÍNIO RESIDENCIAL HORIZONTAL DENOMINADO “ALTA VISTA RESIDENCE”, LOCALIZADO NA FAZENDA CONCEIÇÃO E COM ÁREA CONSTRUÍDA TOTAL DE 192.231,69 m², conforme processo nº 123/2024, localizado na BR 104 – Lagoa Seca. Com validade de 1.461 dias.

NAÇÕES AM LMF CONSTRUÇÕES SPE LTDA inscrita no CNPJ nº 34.957.725/0001-94 torna público que, em 15/05/2024 recebeu a Licença de Instalação nº 025/2024, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para IMPLANTAÇÃO DE UM CONDOMÍNIO VERTICAL MULTIFAMILIAR, FECHADO DENOMINADO “NAÇÕES VILLE RESIDENCE”, COM ÁREA TOTAL DE 223.269,81M², conforme processo nº 035/2024, localizado na Rua Antônio Alves de Lima - S/N - Jardim Continental – Campina Grande/PB. Com validade de 1.461 dias.

CONSÓRCIO LCM/CCL/PRODEC BR 230/PB inscrito no CNPJ nº 29.820.913/0002-17 torna público que, em 15/05/2024 recebeu a Autorização Ambiental nº 013/2024, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para EXTRAÇÃO MINERAL DE SAIBRO EM UMA ÁREA DE 2,87 HECTARES, conforme processo nº 18.108/2024, realizada localidade denominada Sítio Gravatazinho - Zona Rural, de Coordenadas 7°10'0.33"S e 36°03'8.05"O neste Município.

A RD HOSPITALAR MANUTENÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA inscrita no CNPJ nº 10.464.359/0001-73 torna público que, em 15/05/2024 recebeu a Licença Ambiental de Regularização - Operação nº 038/2024, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE HOSPITALARES, conforme processo nº 107/2024, localizado na Rua Fernando Barbosa de Melo, nº 511 – Catolé – Campina Grande/PB. Com validade de 1.461 dias.

MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A – QUIOSQUE NO SAGUÃO DE DESEMBARQUE DO AEROPORTO DE CAMPINA GRANDE – PRESIDENTE JOÃO SUASSUNA inscrita no CNPJ nº 07.976.147/0124-10 torna público que, em 16/05/2024 recebeu a Dispensa de Licenciamento Ambiental nº 003/2024, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, conforme processo nº 118/2024, localizado na Av. Uberaba, S/N – Velame – Campina Grande/PB.

A REM PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA inscrita no CNPJ nº 13.844.920/0001-38 torna público que, em 16/05/2024 recebeu a Licença de Operação nº 039/2024 - Renovação, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS, conforme processo nº 098/2024, localizado na Rua Treze de Maio, nº 241 – Centro- Campina Grande/PB. Com validade de 1.461 dias.

CET BRAZIL EQUIPAMENTOS DE ENERGIA ELÉTRICA E TECNOLOGIA LTDA inscrito no CNPJ nº 18.252.862/0006-81 torna público que, em 16/05/2024 recebeu a Autorização

Ambiental nº 013/2024, da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para EXTRAÇÃO MINERAL DE SAIBRO EM UMA ÁREA DE 44,56 HECTARES, realizada na localidade denominada Fazenda Cajazeiras, Zona Rural, de Coordenadas 07°15'24,79"S e 35°59'40,68"O, neste Município.

LICITAÇÕES

CENTRAL DE COMPRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.14.02/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 375/2024
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 981981

A SECRETARIA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DE CAMPINA GRANDE - PB, através da PREGOEIRA OFICIAL, torna público, que realizará, às 08:30 horas do dia 04 de junho de 2024, PREGÃO ELETRÔNICO, com critério de julgamento “MENOR PREÇO”, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPI’ S E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA – EPC’ S. O Edital estará à disposição através do e-mail (pregoes@campinagrande.pb.gov.br) e dos portais: (https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos), (https://www.gov.br/compras/pt-br//) e (https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf).

Campina Grande, 17 de maio de 2024.

ALESSANDRA DE SOUSA SILVA
Pregoeira Oficial

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.14.05/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 389/2024
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 981981

A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DE CAMPINA GRANDE - PB, através da PREGOEIRA OFICIAL, torna público que realizará, às 08:30 horas do dia 3 de junho de 2024, PREGÃO ELETRÔNICO tipo “MENOR PREÇO”, com critério de julgamento “MENOR PREÇO POR LOTE”, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE EMULSÃO ASFÁLTICA CATIÔNICA DOS TIPOS RL-1C E RM-1C PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) MESES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE - PB. O Edital estará à disposição através do e-mail (pregoes@campinagrande.pb.gov.br) e dos portais: (https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos), (https://www.gov.br/compras/pt-br//) e (https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf).

Campina Grande, 17 de maio de 2024.

MAYARA ALÍCIA FERNANDES SILVA
Pregoeira Oficial

SEMANÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

O Semanário Oficial é uma publicação semanal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB